

conselho de guerra, q. p.^a o dito cazo se hade nomear. D.^o g.^o a Vm.^{ees} São Paulo a 17 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^a Joaquim Joze de Macedo Leite. //

P.^a a Camr.^a desta Cid.^o

Recebo a carta de Vm.^{ees} de 15 do corr.^{to}, e vejo com grande satisfação o quanto cuidão na felicidade destes Povos. Este objecto, q. tenho tanto em vista, me obrigou a tomar ja no dia 11 as medidas, que julguei convenientes p.^a o mesmo, que me propoem, ordenando ao Cap.^m Mor da Atibaya, segurasse da m.^a parte aquelles Agricultores, q. não haviam de ser inquietados com recrutas. D.^o g.^o a Vm.^{ees} S. Paulo a 17 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^a Juiz Ordinr.^o e mais Off.^{es} da Camr.^a desta Cidade.=

P.^a o Guardião de S. Francisco desta Cid.^o

Querendo S. Mag.^e dar hum evidente testemunho do seu zello, em conservar e manter com o devido esplendor o culto publico da nossa sagrada religião; e ao mesmo tempo combinar os interesses, e precizoens da igreja de maneira tal, q. os seus competentes Ministros possuão subsistir com a grandeza, e decencia, q. exige o seu Ministerio: Hé a mesma Senhora servida ordenar-me q. com toda a exacção, e presteza a informe do numero de religiosos q. existem em cada convento desta Capitania; e igualm.^{te} de todos os bens territoriaes, rendas, escravos, juro, ou açcoens, que possuem: Queira portanto V. R.^{ma}, pelo q. respeita a esse convento dar-me huma relação circumstanciada de todos os referidos artigos, p.^a que eu a possa enviar á Real Presença com a brevidade que se me determina. D.^o g.^o a V. R. S. Paulo a 18 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. =

Do mesmo theor, e com a mesma data forão outras p.^a todos os mais Conventos, Mosteiros, e Hospícios da Capitania. //

P.^a o Abade de S. Bento (Do Secretr.^o)

Querendo S. Ex.^a facilitar a V. R. a relação, q. deve remetter por essa Secretr.^a em resposta á carta do serviço incluza, me ordena lhe invie o formulario junto, p.^a na sua conformidade vir feita. D.^o g.^o a pessoa de V. R. São Paulo a 18 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho Secretr.^o do Governo = R.^{mo} Snr. D. Abade do Mostr.^o de S. Bento desta Cid.^o //



Do mesmo theor, e com a m.^{ma} data forão outras p.^a todos os mais Mostr.^{to} e Hospicios da Capitania. //

P.^a o Cor.^{el} Manoel Mexia Leite

Manoel Leme da Guerra, soldado da primr.^a do regim.^{to} da infantr.^a da Praça de Santos, deq. V. S. hé Cor.^{el} tem licença m.^a p.^a passar a servir na infantr.^a da legião de V.^a Reaes; oq. participo a V. S. p.^a que assim o fique entendendo, e remetter a competente guia ao sarg.^{to} Mor Comd.^e da sobredita legião. D.^a g.^e a V. S. S. Paulo a 22 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Cor.^{el} Manoel Mexia Leite. //

**P.^a o Cor.^{el} Francisco X.^{er} dos Santos
Do Secrtr.^o**

Em observancia das ordens de S. Mag.^e houve S. Ex.^a por bem nomear, e prover p.^a o Regim.^{to} de Milicias, deq. V. S. hé Coronel, os Officiaes constantes da lista incluza, que remetto. Como a d.^a promoção foi regulada pelas informaçoens q. me vierão p.^a apresentar ao mesmo Snr., elle me ordena avize a V. S. q. da sua parte certifique aos referidos officiaes, que quando algum delles por circumstancias que occorrão, prefira o Posto, emque esta ao que lhe foi conferido, lho pode fazer saber por meio de hum requerimento assignado, p.^a elle lhe deffirir como for justo; devendo os mais q. não estiverem nesse cazo requerer nesta secretaria a sua Patente, oq. participo a V. S. p.^a q. assim o fique entendendo. D.^a g.^e a V. S. m.^a a.^a S. Paulo 27 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Secrtr.^o do Governo = Snr. Cor.^{el} Fran.^{co} X.^{er} dos Santos. //

Do mesmo theor, e com a mesma data foi outra p.^a o Cor.^{el} Joze Arouche de Tolledo. //

**P.^a o Cap.^{am} Mor de Mogi das Cruzes
Do m.^{mo} Secrtr.^o**

Por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} desta Capitania, remetto a Vm.^{ce} 1.^o a copia do Bando aqui publicado, noqual S. Ex.^a em Nome de S. Mag.^e perdoa aos Soldados o crime de dezerção; cujo Bando Vm.^{ce} fará publicar, e depois afichar no lugar mais publico do seu Destricto. 2.^o Hum Mapa na conformidade do qual deve Vm.^{ce} mandar outro no fim da lista geral dos moradores, que annualmente remette a esta Secrtr.^a. 3.^o Huma informação das propriedades da pedra calcaria, e barreiros salitrados, que Vm.^{ce} deve trabalhar por descobrir

